



**MALTA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Nossa marca é o trabalho*

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974**

**Edição: Especial**

**Data:**

**10/05/2023**

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2023  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI  
14.133/2021**

A Câmara Municipal de Malta/PB, com sede na Rua Avelino M. Sousa, s/n Centro, Malta-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://camaramalta.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail [cmmaltapb.setordelicacao@gmail.com](mailto:cmmaltapb.setordelicacao@gmail.com) até as 23h59 do dia 15/05/2023 OU Protocolar na Câmara Municipal, das 08:00hs às 12:hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Malta - PB, 09 de maio de 2023.

**FELIPE SERGIO DE ALENCAR DANTAS**  
Diretor

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232/ 98164 8327

E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br